



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 369/2024 DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido férias ao Sr. **DEIVIDES JEAN ROSSI**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024, para serem gozadas de 17/04/2024 a 01/05/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 28 DE MARÇO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal